

Actos	Valor
1.9.1 - Uma só folha	7
1.9.2 - Por cada folha a mais	0,50
2- Averbamentos:	
2.1 - Por cada averbamento	10
3- Declarações	2
C - Cartas de Curso/Diplomas	
1- Cartas de Curso: incluindo suplemento ao diploma	
1.1 - Carta de curso de grau de bacharel (**)	100
1.2 - Carta de curso de grau de licenciado (**)	110
1.3 - Carta de curso de Grau de Mestre (**)	185
1.4 - Carta de curso de Doutoramento	200
1.5 - Diploma de estudos superiores especializados ou equivalente (**)	150
2 - Outros Diplomas:	
2.1 - Diploma de pós-graduação/especialização	100
D - Equivalências/Reconhecimentos de Habilitação	
1 - Equivalências:	
1.1 - Equivalência a grau de bacharel	430
1.2 - Equivalência a grau de licenciado	480
1.3 - Equivalência a grau de mestre	530
1.4 - Equivalência a grau de doutoramento	600
1.5 - Equivalência por disciplina	
1.5.1 - Equivalência por disciplina de curso da mesma instituição	10
1.5.2 - Equivalência por disciplina de cursos de outras instituições de ensino	20
1.6 - Prova de avaliação, se necessário, para efeitos de equivalência	150
1.6 - Estágio, se necessário, para efeitos de equivalência ou reconhecimento (por mês)	260
2 - Reconhecimento de Habilitações	
2.1 - Na sequência de indeferimento do processo de equivalências	100
2.2 - Por processo autónomo	(***)
E - Outros Actos	
1 - Integração curricular	
1.1 - Definição de um plano de estudos para efeitos de prosseguimento de estudos	150
2 - Pela revisão de prova de exame escrito final ou equiparado	30
3 - Autenticação de documentos:	
3.1 - Uma página	2
3.1.1 Internos	1
3.1.2 - Externos	(*)
3.2 - Cada página a mais	0,50
4 - Taxa de permuta	17
F - Penalidades/Multas por não cumprimento de prazos estabelecidos	
1 - Um dia	15
2 - Por cada dia útil a mais	5 até ao limite de 100
G - Outros	
1- Portes do correio (despesas equivalentes à tabela aplicada pelos CTT)	
2 - Taxa de urgência (até 48 horas)	10
3 - 2.ª via do Cartão de Estudante	10
4 - 2.ª via de outros documentos	10
5 - Fotocópia	0,15
H - Isenções e Reduções	
1 - Isenções:	
1.1 - Estão isentas de emolumentos as certidões para fins de ADSE, abono de família, IRS, militares, pensões de sangue, segurança social, prestações familiares, passes sociais e bolsas de estudo e de investigação.	
1.2 - As taxas previstas para as equivalências, integrações curriculares e inscrições em concursos locais de acesso não são aplicáveis a docentes e não docentes do Instituto Politécnico de Lisboa	
2 - Reduções:	
2.1 - Os estudantes bolseiros, beneficiam de uma redução de 50% nas taxas previstas, excepto nas taxas por práticas de actos fora do prazo	

Actos	Valor
2.2 - A taxa prevista para a revisão de prova de exame ou apreciação de processo de avaliação deverá ser devolvida aos interessados no caso de virem a obter a classificação mais elevada que anteriormente obtida ou na decisão mais favorável.	
I - Casos Omissos	
1.1 - Nos casos omissos ou nos casos considerados excepcionais, pode o presidente do Instituto Politécnico de Lisboa autorizar situações de excepção ao presente despacho.	

(*) Valor a determinar pela direcção de cada escola.

(**) Acresce o custo do invólucro se a escola o fornecer e o aluno optar por ele.

(***) Valor a fixar pelo presidente do Instituto Politécnico de Lisboa.

A actualização da tabela de emolumentos do Instituto Politécnico de Lisboa será feita com base na taxa de inflação apurada pelo Instituto Nacional de Estatística.

Escola Superior de Dança

Despacho n.º 6224/2007

Considerando a faculdade conferida ao conselho directivo pelo n.º 3 do artigo 18.º dos Estatutos da Escola Superior de Dança, aprovados pelo despacho n.º 52/94-IPL, nos termos e ao abrigo do disposto nos artigos 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo:

1 — O conselho directivo da Escola Superior de Dança do Instituto Politécnico de Lisboa delega no seu presidente, mestre Fernando Jorge Palácios Perez Crespo, a competência que lhe é conferida pela alínea b) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, para realização de despesas com locação e aquisição de bens ou serviços.

2 — Considera, ainda, ratificados todos os actos praticados pelo presidente do conselho directivo que se insiram no âmbito do presente despacho, desde a data da tomada de posse dos novos elementos não docentes do conselho directivo.

28 de Fevereiro de 2007. — O Conselho Directivo: *Fernando Jorge Palácios Perez Crespo — Luís Filipe da Silva Carraça — Ofélia Maria Rodrigues Vargas Cardoso — Maria Zélia de Jesus Carvalho — Nuno Ricardo Reis de Almeida.*

Despacho (extracto) n.º 6225/2007

Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 5 de Março de 2007, foi autorizada a celebração de contrato administrativo de provimento com Victor Linhares dos Santos Pereira como equiparado a professor-adjunto, em regime de tempo parcial, 60 %, para a Escola Superior de Dança, com início em 1 de Fevereiro e fim em 31 de Julho de 2007, auferindo a remuneração mensal ilíquida correspondente ao índice 185, escalão 1, da tabela remuneratória do pessoal docente do ensino superior politécnico. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Março de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *Fernando Crespo.*

Instituto Superior de Contabilidade e Administração

Despacho n.º 6226/2007

Delegação de competência

Graciete Pinto Correia, secretária do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa, delega a sua assinatura para o exercício de competência estabelecida na alínea g) do n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 129/97, de 24 de Maio, na funcionária Maria Helena dos Santos Silva Baptista, chefe de repartição, em funções na Secretaria Académica do ISCAL.

Este despacho produz efeitos desde 1 de Fevereiro de 2007.

8 de Março de 2007. — A Secretária, *Graciete Pinto Correia.*

Despacho (extracto) n.º 6227/2007

Por despacho de 5 de Março de 2007 do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, foi nomeado definitivamente professor-adjunto

do quadro do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa, com efeitos a partir de 27 de Abril de 2007, o mestre Hélder António Fanha Martins. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Março de 2007. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Amélia Pacheco Nunes de Almeida*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM

Despacho (extracto) n.º 6228/2007

Por despacho de 15 de Maio de 2003 do presidente deste Instituto, foi autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento, como equiparada a assistente do 1.º triénio, em regime de tempo integral e exclusividade, de Sandra Margarida Bernardes de Oliveira, para exercer funções na Escola Superior de Gestão de Santarém, deste Instituto, por urgente conveniência de serviço, pelo período de um ano, com efeitos reportados a 5 de Setembro de 2002, com a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 100, do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico. (Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas.)

12 de Março de 2007. — O Administrador, *Pedro Maria Nogueira Carvalho*.

Designação	Forma de atribuição	Preço	Prazo	Adjudicatário	Nacionalidade do adjudicatário
Empreitada de beneficiação da Unidade Alimentar da Escola Superior de Tecnologia de Abrantes	Ajuste Directo.	€ 14 501,96	15 dias	Alpeso Construções, S. A.	Portuguesa
Ampliação das instalações dos Serviços de Acção Social do Instituto Politécnico de Tomar.	Ajuste Directo.	€ 2 826,90	5 dias	Lusitânia — Sociedade de Construções, L. ^{da}	Portuguesa

26 de Fevereiro de 2007. — O Presidente, *António Pires da Silva*.

Despacho (extracto) n.º 6230/2007

Por despacho de 8 de Fevereiro de 2007 do presidente do Instituto Politécnico de Tomar, foi rescindido o contrato administrativo de provimento de Miguel Abrantes de Figueiredo Bernardo de Almeida, equiparado a assistente do 2.º triénio na Escola Superior de Tecnologia do Instituto Politécnico de Tomar, com efeitos a 1 de Março de 2007, nos termos da alínea c) do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

27 de Fevereiro de 2007. — O Presidente, *António Pires da Silva*.

Despacho (extracto) n.º 6231/2007

Por despacho de 10 de Novembro de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Tomar:

Orlando José das Neves Nunes, foi contratado com contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente do 1.º triénio, em regime de tempo parcial (50%), por urgente conveniência de serviço, da Escola Superior de Tecnologia, do Instituto Politécnico de Tomar, com início em 10 de Novembro de 2006 e término em 30 de Setembro de 2007, auferindo a remuneração correspondente a 50% do escalão 1, índice 100, constante do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico, para esta categoria.

Por despacho de 30 de Novembro de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Tomar:

Foi renovado o contrato administrativo de provimento de Ana Cristina Barata Pires Lopes como assistente do 2.º triénio, em regime de exclusividade, por urgente conveniência de serviço, da Escola Superior de Tecnologia, do Instituto Politécnico de Tomar, com início em 2 de Dezembro de 2006 e com duração de um ano, auferindo a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 140, constante do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico, para esta categoria, conforme o artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 373/99.

Foi renovado o contrato administrativo de provimento de Pedro Daniel Frazão Correia como assistente do 2.º triénio, em regime de exclusividade, por urgente conveniência de serviço, da Escola Superior de Tecnologia, do Instituto Politécnico de Tomar, com início em 2 de Dezembro de 2006 e com duração de um ano, auferindo a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 140, constante do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico, para esta categoria, conforme o artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 373/99.

Despacho (extracto) n.º 6229/2007

Por despacho de 19 de Maio de 2003 do presidente do Instituto Politécnico de Santarém, foi autorizada a Vítor Miguel Frutuoso Antunes a renovação do contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente do 2.º triénio, em regime de tempo integral e acumulação, para exercer funções na ESGS, deste Instituto, por urgente conveniência de serviço, pelo período de dois anos a partir de 26 de Maio de 2003, com a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 135 (sem exclusividade) do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico. (Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas.)

12 de Março de 2007. — O Administrador, *Pedro Maria Nogueira Carvalho*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR

Anúncio n.º 1780/2007

De acordo com o estabelecido no artigo 275.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, publica-se a lista da adjudicação de obras públicas efectuadas pelos Serviços de Acção Social do IPT durante o ano de 2006:

Foi renovado o contrato administrativo de provimento de Inês Domingues Serrano como assistente do 2.º triénio, em regime de exclusividade, por urgente conveniência de serviço, da Escola Superior de Tecnologia, do Instituto Politécnico de Tomar, com início em 2 de Dezembro de 2006 e com duração de um ano, auferindo a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 140, constante do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico, para esta categoria, conforme o artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 373/99.

Foi renovado o contrato administrativo de provimento de Rui Manuel Domingos Gonçalves como assistente do 2.º triénio, em regime de exclusividade, por urgente conveniência de serviço, da Escola Superior de Tecnologia, do Instituto Politécnico de Tomar, com início em 2 de Dezembro de 2006 e com duração de um ano, auferindo a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 140, constante do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico, para esta categoria, conforme o artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 373/99.

Foi renovado o contrato administrativo de provimento de Maria João Bom Mendes dos Santos como assistente do 2.º triénio, em regime de exclusividade, por urgente conveniência de serviço, da Escola Superior de Tecnologia, do Instituto Politécnico de Tomar, com início em 2 de Dezembro de 2006 e com duração de um ano, auferindo a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 140, constante do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico, para esta categoria, conforme o artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 373/99.

Por despacho de 7 de Dezembro de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Tomar:

Foi renovado o contrato administrativo de provimento de Hugo Eduardo dos Santos Ribeiro como encarregado de trabalhos, por urgente conveniência de serviço, da Escola Superior de Tecnologia, do Instituto Politécnico de Tomar, com início a 1 de Janeiro de 2007 e término em 30 de Setembro de 2007, auferindo a remuneração correspondente ao escalão 3, índice 316, constante do estatuto remuneratório da Administração Pública, para esta categoria.

Foi renovado o contrato administrativo de provimento de Maria Manuela Morgado Fernandes Oliveira como assistente do 2.º triénio, em regime de exclusividade, por urgente conveniência de serviço, da Escola Superior de Tecnologia, do Instituto Politécnico de Tomar, com início em 16 de Dezembro de 2006 e com duração de um ano, auferindo a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 140, constante do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico, para esta categoria, conforme o artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 373/99.